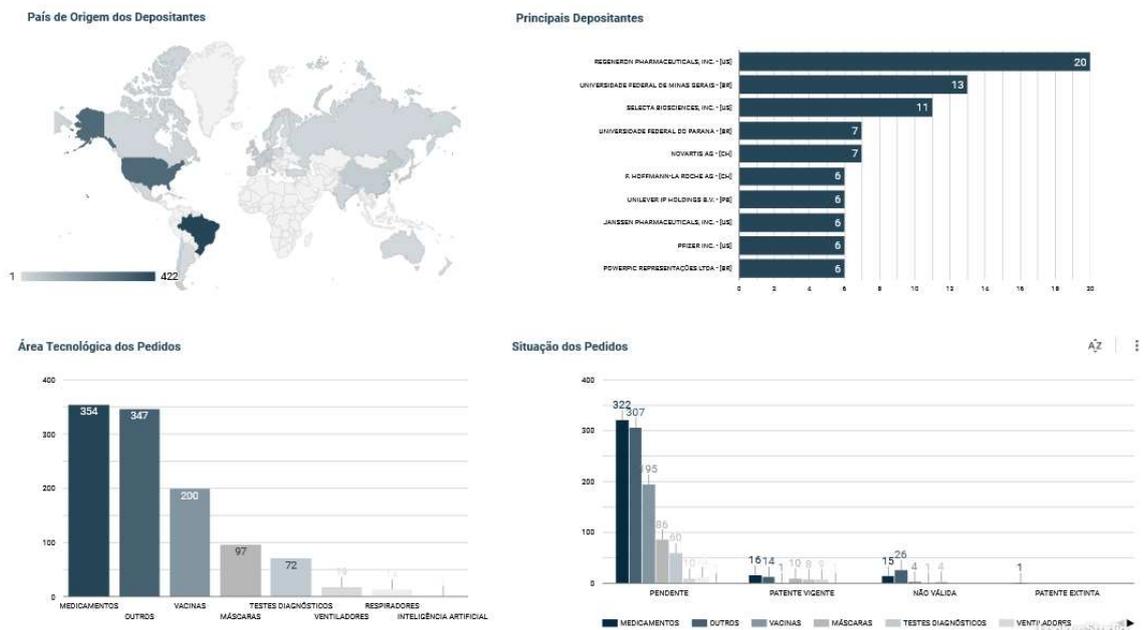




15 a 21 de julho de 2023

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

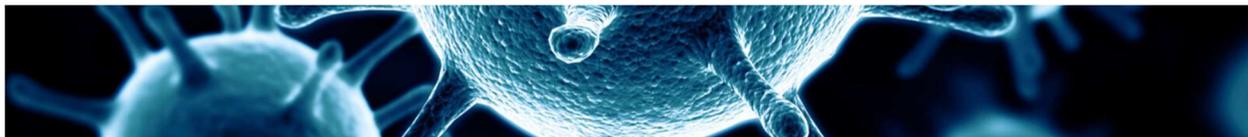


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2739 publicada em 04 de julho de 2023.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019649-0** das empresas canadenses **AKSEERA PHARMA CORP., DR. SHREEMA MERCHANT e MANIT PATEL** foi publicado em 27 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a composições farmacêuticas e métodos de tratamento da doença infecciosa Covid-19. Também fornece composições farmacêuticas e métodos de profilaxia ou tratamento profilático da doença infecciosa Covid-19. Os referidos métodos envolvem a administração de composições constituídas de uma quantidade terapêuticamente eficaz de canabidiol causando assim o aprimoramento e

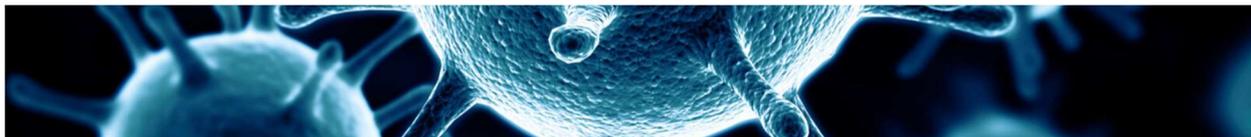


aumento da imunidade inata do paciente/mamífero/humano. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021026379-2** da empresa brasileira **BEEOTEC HOLDING S/A** foi publicado em 01 de novembro de 2023. O pedido de patente refere-se a uma composição farmacêutica, opoterápica, seu processo de obtenção e sua utilização medicinal, sendo a formulação oral à base de extrato bruto da própolis verde brasileira, emulsificada com ácido ricinoleico e dietanolamina, que apresenta como excipientes água, aromatizante, adoçante e conservantes. Não contempla a adição de etanol, podendo ser utilizada por amplo espectro de pacientes contra diversas doenças inflamatórias e infecciosas, principalmente pelo seu alto potencial virucida e anti-inflamatório. Este ocorre pela redução dos níveis da proteína C reativa, desta maneira, a formulação é efetiva para o tratamento adjuvante de viroses respiratórias, incluindo a COVID-19, uma vez que a diminuição dos níveis de proteína C reativa é associada a uma melhora significativa nos quadros de infecção pelo SARS-CoV2, reduzindo o tempo de internação e mortalidade. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019198-7** da empresa coreana **SHIN POONG PHARMACEUTICAL CO., LTD.** foi publicado em 16 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um uso de pironaridina ou um sal farmacologicamente aceitável da mesma e/ou artemisinina ou um derivado da mesma para prevenir ou tratar uma doença infecciosa viral de RNA epidêmica e, mais especificamente, a uma composição farmacêutica para prevenir ou tratar uma doença infecciosa viral de RNA epidêmica, em particular, Doença do Coronavírus de 2019 (COVID-19), a composição compreendendo uma quantidade terapêuticamente eficaz de pironaridina ou um sal farmacologicamente aceitável da mesma e/ou artemisinina ou um derivado da mesma, juntamente com um carreador farmacologicamente aceitável. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019334-3** da empresa francesa **INSTITUT PASTEUR** foi publicado em 16 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se ao método para produzir um genoma viral interferente

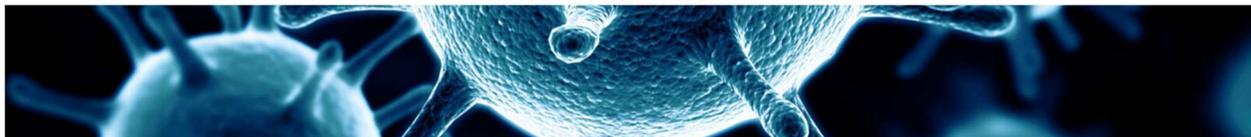


defeituoso (DVG), partículas interferentes defeituosas compreendendo o DVG e métodos e usos dos mesmos. Também compreende composição farmacêutica, imunogênica ou terapêutica, vacina, uso, polinucleotídeo, vetor de expressão ou plasmídeo e linhagem de células. Particularmente, o pedido refere-se ao uso de um DVG conforme depositado para a preparação de um medicamento para o tratamento de um paciente infectado com coronavírus, em particular, o SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019357-2** do russo **VLADISLAV NIKOLAEVICH LASKAVYI** foi publicado em 03 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se ao tratamento de infecções virais causadas por vírus de RNA que têm um envelope lipídico, em particular infecções por coronavírus, AIDS e hepatite C. O pedido estende a gama de fármacos para o propósito reivindicado. O resultado técnico é a criação de um fármaco com efeito intracelular, antisséptico, que ativa a produção de formaldeído endógeno no corpo de um ser humano e de animais sem ter efeitos colaterais e toxicidade. O resultado técnico é obtido pelo uso de um fármaco imunomodulador composto por 0,073-0,075% de formaldeído em solução isotônica de cloreto de sódio como droga para injeções intramusculares com dose única de injeção de 5 ml para tratamento de infecções coronavirais, retrovirais e hepatite C. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022018949-4** da universidade americana **VANDERBILT UNIVERSITY** foi publicado em 08 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a anticorpos que se ligam a e neutralizam o coronavírus designado SARS-CoV-2, e métodos para uso dos mesmos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022018629-0** da empresa americana **BIOMODIFYING, LLC** e da empresa israelense **RAMOT AT TEL-AVIV UNIVERSITY LTD** foi publicado em 07 de março de 2023. O pedido de patente refere-se a anticorpos monoclonais isolados que se ligam ao domínio MUC1 SEA. A invenção também se refere ao uso desses anticorpos em métodos



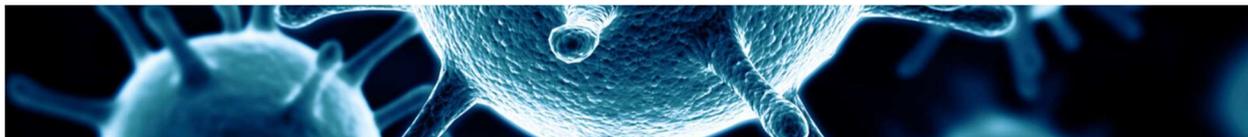
terapêuticos e de diagnóstico. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

Em 10 de janeiro de 2023 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção nº **BR 112022019206-1** da empresa sueca **TX MEDIC AB**, que foi publicado em 08 de novembro de 2023. O pedido de patente refere-se ao sulfato de dextrana, ou um sal farmaceuticamente aceitável do mesmo, para uso no tratamento de uma infecção por coronavírus ou doença infecciosa e infecções causadas por outros patógenos de ligação a HSPG. O pedido também se refere ao tratamento de doenças inflamatórias, tais como ARDS e SIRS, que podem ocorrer em conexão com tais infecções. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

Em 20 de dezembro de 2022 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção nº **BR 112022019090-5** da empresa alemã **INFLARX GMBH**, que foi publicado em 08 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um inibidor da atividade de C5a em condição médica causada por ou associada à infecção por um coronavírus. O pedido também está relacionado ao uso de um inibidor da atividade de C5a na redução da resposta inflamatória em um indivíduo que sofre de uma infecção por coronavírus. O pedido de patente está relacionado adicionalmente a um inibidor da atividade de C5a para uso para melhora da função de órgãos, em particular função pulmonar e/ou função hepática, em um indivíduo que sofre de uma infecção por coronavírus. O pedido de patente está em fase de EXAME TÉCNICO no INPI, tendo recebido a notificação de conhecimento de parecer técnico em 16 de maio de 2023.

VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022005904-3** da empresa russa **FEDERAL STATE BUDGETARY INSTITUTION "NATIONAL RESEARCH CENTRE FOR EPIDEMIOLOGY AND MICROBIOLOGY NAMED AFTER THE HONORARY ACADEMICIAN N.F. GAMALEYA" OF THE MINISTRY OF HEALTH OF THE RUSSIAN FEDERATION** foi publicado em 11 de outubro de 2022. O pedido de patente refere-se a uso de um agente para a indução de imunidade específica contra o vírus da síndrome respiratória aguda severa



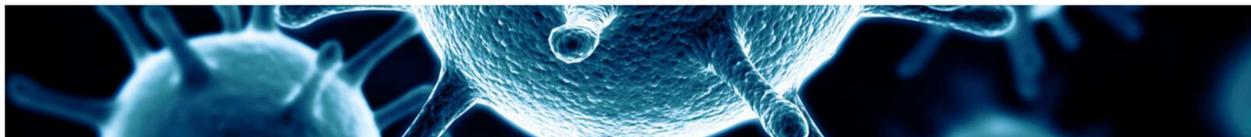
SARS-CoV-2 nas crianças. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

TESTES DE DIAGNÓSTICO

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022018769-6** das empresas americanas **THE J. DAVID GLADSTONE INSTITUTES, A TESTAMENTARY TRUST ESTABLISHED UNDER THE WILL OF J. DAVID GLADSTONE** e **THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA** foi publicado em 20 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a métodos que usam a enzima CRISPR-Cas13, complexada com RNAs guia de crRNA de SARS-CoV-2 para detectar e quantificar a presença de RNA de SARS-CoV-2 em uma amostra com especificidade e sensibilidade aprimoradas. Esses métodos podem ser usados para diagnosticar a infecção por SARS-CoV-2, quantificar a concentração de RNA de SARS-CoV-2 presente em uma amostra, identificar a presença de diferentes variantes, subtipos ou mutações de emenda de SARS-CoV-2 e monitorar reativação da transcrição de SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021008463-4** da universidade brasileira **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** foi publicado em 16 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um Sistema Refrigerador Monitorado para Vacinação e Amostras Biológicas (SRM-V&A) tem como objetivo monitorar e controlar a temperatura de vacinas, amostras biológicas, testes rápidos e medicamentos, durante a fase de transporte na ponta, ou seja, até o usuário final. O setor técnico corresponde a área da saúde, mais especificamente ao controle e monitoramento da temperatura de vacinas, amostras biológicas e afins. O SRM-V&A possui um sistema embarcado capaz de monitorar e controlar a sua temperatura e salvar o trajeto percorrido por ele. O monitoramento da temperatura pode ser realizado em tempo real através de um display localizado no SRM-V&A, e os dados de temperatura e trajeto percorrido podem ser visualizados posteriormente através de um aplicativo web responsivo do próprio SRM- V&A. Em relação ao controle da temperatura, o SRM-V&A utiliza pastilhas termoelétricas que realizam o



resfriamento da sua caixa térmica através do Efeito Peltier. O SRM-V&A possui também um painel fotovoltaico e baterias, possibilitando assim que ele possa gerar e armazenar a sua própria energia. Todos esses recursos tornam o SRMV&A ideal para ser usado na região amazônica, que contém regiões ribeirinhas, interiores longínquos e localidades sem cobertura de celular e sem energia. O que diferencia o SRM-V&A dos demais produtos e técnicas já existentes é a possibilidade de realizar tanto o controle, quanto o monitoramento da temperatura dos materiais supracitados na fase final do seu transporte. Assim, é possível transportar os materiais supracitados dentro das faixas de temperatura estabelecidos na legislação e normas, evitando-se eventuais perdas desses materiais ocasionada pela incorreta refrigeração durante a fase final do seu transporte. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019825-6** da empresa americana **NANOGUARD TECHNOLOGIES, LLC** foi publicado em 16 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um método de desinfecção de uma superfície que está contaminada com um vírus ou é suspeita de estar contaminada com um vírus, o qual inclui: a produção de um gás reativo mediante a formação de um plasma frio de alta tensão (HVCP) a partir de um gás de trabalho com um sistema de descarga de barreira dielétrica (DBD) a uma voltagem de 20 kV a 150 kV; o transporte do gás reativo pelo menos 1 metro afastado do HVCP; seguido pela colocação da superfície em contato com o gás reativo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.